



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055281

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIOTERMICA ENERGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500548262

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

MINAS DO LEAO
Local

10 Dezembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11388713 em 17/12/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 254565409 - 10/12/2025. Autenticação: 717A3FBB92E53F90318C9C5D1666E7676AAC756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/456.540-9 e o código de segurança ynjJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/456.540-9	RSE2500548262	10/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	10/12/2025 17:00:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11388713 em 17/12/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 254565409 - 10/12/2025. Autenticação: 717A3FBB92E53F90318C9C5D1666E7676AAC756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/456.540-9 e o código de segurança ynjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local.** Realizada em 21 de outubro de 2025, às 14:30 minutos, de forma híbrida, na sede da **Biotérmica Energia S.A.**, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Largo Visconde de Cairú, 12, 13º andar, sala 1306, parte, CEP 90030-110 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença.** Convocados os membros nos termos do artigo 13, do Estatuto Social da companhia e presentes os Srs. Marcelo de Oliveira Cerqueira, Sérgio Arosti Maturana e Fernando Hartmann. Compareceram como convidados os Srs.: Cesar Weinschenck de Faria, Amil Bartolomeu Garcia e Rafael Hollweg Salamoni.

3. **Mesa.** Presidente – Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira; e Secretário – Sr. Sérgio Arosti Maturana.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de contrato de compra e venda de energia elétrica, entre a Companhia e a Bradesco Comercializadora de Energia Ltda. (“Bradesco”) (“Operação”); **Matérias Informativas: (ii)** apresentação das Contas do 2º e 3º trimestre de 2025, Desempenho Operacional, Financeiro e projeção 2025; e **(iii)** o Orçamento (2026~2030) e Plano de Negócios da SPE.

5. **Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) Aprovar a operação a ser realizada com o Bradesco.

6. **Matérias Informativas.** Os membros do Conselho de Administração analisaram ainda os seguintes temas:

(ii) Foram apresentadas as Contas do 2º e 3º trimestre de 2025 e o Desempenho Operacional, Financeiro e Projeção de 2025;

(iii) Houve apresentação prévia do Orçamento 2026 a 2030 e do Plano de Negócio, de modo que uma versão mais detalhada será apresentada oportunamente na próxima RCA para deliberação.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



Porto Alegre, 21 de outubro de 2025

Mesa:

Marcelo de Oliveira Cerqueira

Presidente

Sérgio Arosti Maturana

Secretário

Conselheiros Presentes:

Marcelo de Oliveira Cerqueira

Sergio Arosti Maturana

Fernando Hartmann

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código KV2LF-MCLFO-OPYEA-1DTNJ ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 10/12/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião do conselho de administração
Referência Contrato Biotérmica ARCA (Compra e venda de energia)
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 09/12/2025
Validade 09/12/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento F4668D3640DE908F41D039FC0482410EA8B09021B184446B345B775957F7F075

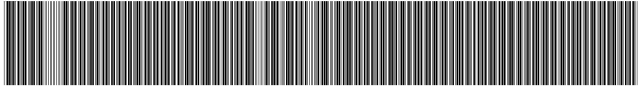
Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Diretor		
Relacionamento	09.618.374/0001-40 - BIOTÉRMICA ENERGIA		
Representante		CPF	
FERNANDO HARTMANN			264.389.410-34
Ação:	Assinado em 09/12/2025 01:17:25 com o certificado ICP-Brasil Serial - 472E10E1D517A526ABA0A03BF6D549A5	IP:	177.43.240.41
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:145.0) Gecko/20100101 Firefox/145.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
Marcelo de Oliveira Cerqueira			509.945.144-68
Ação:	Assinado em 09/12/2025 03:04:43 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7BBC5DAECE55F071	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Representante		CPF	
SERGIO AROSTI MATURANA			176.988.508-03
Ação:	Assinado em 09/12/2025 04:21:39 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4E48EAC4849C68F1	IP:	186.231.22.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código KV2LF-MCLFO-OPYEA-1DTNJ ou em <https://validar.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **KV2LF-MCLFO-OPYEA-1DTNJ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/456.540-9	RSE2500548262	10/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO	10/12/2025 17:00:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11388713 em 17/12/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 254565409 - 10/12/2025. Autenticação: 717A3FBB92E53F90318C9C5D1666E7676AAC756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/456.540-9 e o código de segurança ynjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO , com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 269043, expedida em 04/02/2013, inscrito no CPF nº 339.289.028-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Reunião do Conselho de Administração de 21/10/2025 às 14h30	4
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 269043.	1

SAO PAULO, 10 de dezembro de 2025.

FABIANA LUISETTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11388713 em 17/12/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 254565409 - 10/12/2025. Autenticação: 717A3FBB92E53F90318C9C5D1666E7676AAC756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/456.540-9 e o código de segurança ynjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., de CNPJ 09.618.374/0001-40 e protocolado sob o número 25/456.540-9 em 10/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11388713, em 17/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	10/12/2025 17:00:50
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	10/12/2025 17:00:49
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.289.028-65	FABIANA LUIVETTO DO NASCIMENTO	10/12/2025 17:00:51
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2025, às 15:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/456.540-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 17 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11388713 em 17/12/2025 da Empresa BIOTERMICA ENERGIA S.A., CNPJ 09618374000140 e protocolo 254565409 - 10/12/2025. Autenticação: 717A3FBB92E53F90318C9C5D1666E7676AAC756. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/456.540-9 e o código de segurança ynjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.